



**DIRETRIZES PARA O  
GERENCIAMENTO DE  
RISCOS OCUPACIONAIS**

**PROGRAMA DE GERENCIAMENTO  
DE RISCOS (PGR) - NOVA NRI**

**FIERGS CIERGS**

*Conselho de Relações do Trabalho*

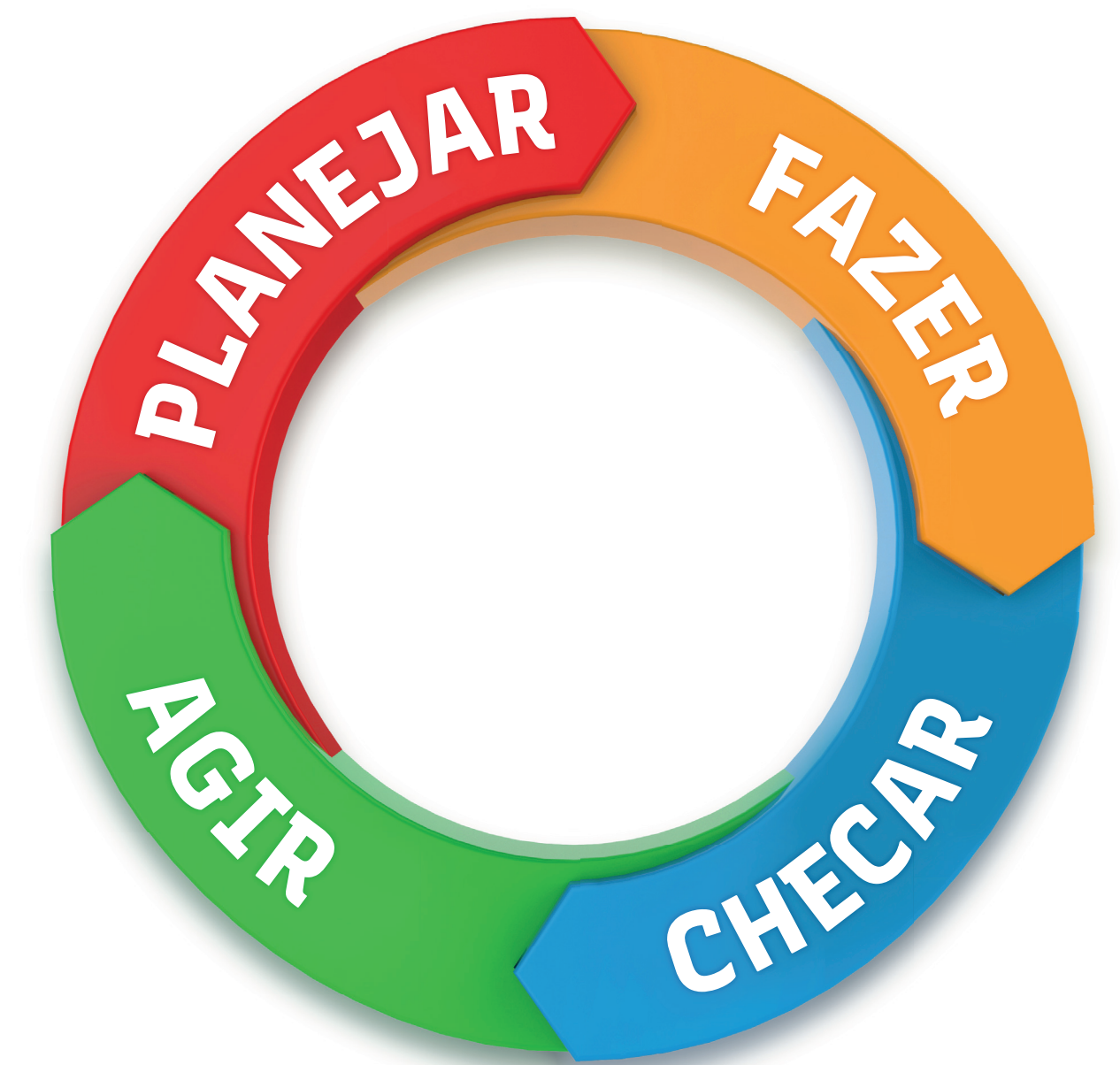
# DIRETRIZES PARA GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS – GRO

A primeira versão da NR1 foi publicada em 1978 pela Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, com objetivo básico de definir as disposições gerais sobre Segurança e Saúde no Trabalho (SST) para aplicação das demais Normas Regulamentadoras - NRs.

Na última revisão da NR1, de março de 2020, a norma aborda, entre outros, a integralidade dos riscos ocupacionais, acrescentando aos riscos ambientais da NR9, os riscos mecânicos e de acidentes, assim como os riscos ergonômicos, os quais são consolidados em um inventário completo e o respectivo plano de ação para correção e/ou mitigação desses riscos.

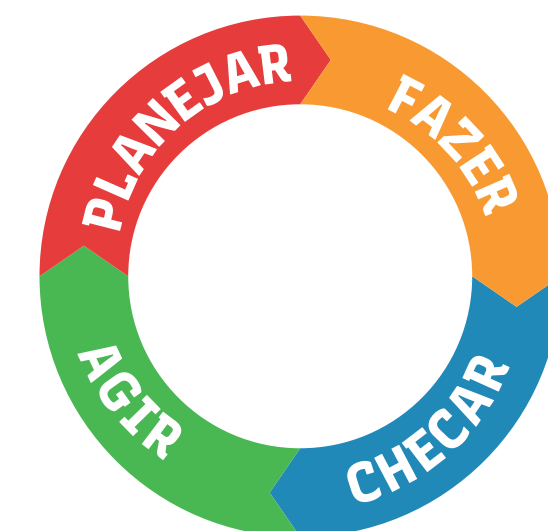
O novo texto da NR1 entrará em vigor em 3 de janeiro de 2022, e pensando nisso, a FIERGS, por meio do Grupo de Estudos do Ambiente de Trabalho (GEAT) do Conselho de Relações do Trabalho (CONTRAB), elaborou este material para auxiliar no entendimento da norma através de um guia rápido de aplicação, especificamente com relação ao item 1.5, gerenciamento de riscos ocupacionais, tomando como base o material publicado em dezembro de 2020 pelo Serviço Social da Indústria (SESI) e a Confederação Nacional da Indústria (CNI).

Disponível na internet, clique [aqui](#) para acessar.



# ESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO DE ACORDO COM O ROTEIRO DA METODOLOGIA PDCA

|                      | gerenciamento de riscos ocupacionais - GRO  | programa de gestão de riscos - PGR  |  |
|----------------------|---|---|--|
|                      | processos e atividades  | documentos  |  |
| <b>■ PLANEJAR</b>    | <ul style="list-style-type: none"> <li>levantamento preliminar de perigos (1.5.4.2)</li> </ul>                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>inventário de riscos ocupacionais (1.5.7.3)</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>laudos, pareceres, outros documentos ou programas previstos em NRs</li> </ul> |
|                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>identificação de perigos (1.5.4.3)</li> </ul>                                |   |  |
|                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>avaliação de riscos ocupacionais (1.5.4.4)</li> </ul>                        |   | <ul style="list-style-type: none"> <li>análises de acidentes (1.5.5)</li> </ul>                                      |
| <b>■ FAZER</b>       | <ul style="list-style-type: none"> <li>controle de riscos (1.5.5)</li> </ul>  |   |  |
| <b>■ CHECAR AGIR</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>implementação e acompanhamento das medidas de prevenção (1.5.5.3)</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>preparação para emergências (1.5.6)</li> </ul>         |  |



# ESTRUTURAÇÃO DO GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS – GRO

## Etapa 1

### Levantamento preliminar de perigos (1.5.4.2)

#### Glossário NRI

**Perigo:** Fonte com o potencial de causar lesões ou agravos à saúde. Elemento que isoladamente ou em combinação com outros tem o potencial intrínseco de dar origem a lesões ou agravos à saúde.

**Risco:** Combinação da probabilidade de ocorrer lesão ou agravo à saúde causados por um evento perigoso, exposição a agente nocivo ou exigência da atividade de trabalho e da severidade dessa lesão ou agravo à saúde.

#### Descrição

- Etapa inicial do gerenciamento de riscos;
- Os perigos a serem levantados são os físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes;
- Deve ser realizado em três situações, antes da operação iniciar, para operações existentes, ou em casos de mudanças de processos;
- Permite conhecer situações em que os riscos já podem ser eliminados, sem necessidade de uma identificação e avaliação mais apurada;
- Na impossibilidade de controlar o risco, deve-se realizar as etapas 2 e 3 do GRO, identificar os perigos e avaliar os riscos.

#### Bases de referência

- Consultas com pessoas que possuem o conhecimento das operações, independente de sua posição hierárquica, para conhecimento dos riscos associados, e o histórico de perdas que já ocorreram;
- Análises de documentações existentes (PPRA, laudos ergonômicos, investigações de acidentes, NR10, NR11, NR12, NR13, NR20, NR33, NR35 etc.

# ESTRUTURAÇÃO DO GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS – GRO

Etapa 2

## Identificação de perigos (1.5.4.3)

### Descrição

- Essa etapa deve ser realizada para as operações em que não foi possível evitar os riscos no levantamento preliminar;
- O processo deve elencar as possíveis lesões ou agravos à saúde associadas aos riscos, identificando as fontes geradoras e o grupo de trabalhadores expostos;
- Considerar também atividades ocasionais, não se atendo somente às operações rotineiras;
- Necessário um nível de detalhamento apurado, para que a etapa de avaliação de riscos tenha informações suficientes para quantificar esses riscos e estabelecer prioridades para o inventário e plano de ação;

- Devem ser identificados também os perigos externos relacionados com as atividades da organização e que possam afetar a integridade física e a saúde dos trabalhadores.

### Bases de referência

- Mapeamento de processos de trabalho da organização, matérias-primas utilizadas, resíduos, emissões geradas, potenciais situações de emergência, etc.;
- Grupos homogêneos de exposição ao risco do PPRA.

# ESTRUTURAÇÃO DO GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS – GRO

Etapa 3

## **Avaliação de riscos ocupacionais (1.5.4.4)**

### **Descrição**

- Direciona as informações para a adoção de medidas de prevenção para os perigos identificados na etapa 2;
- Para cada risco deve ser indicado o nível de risco ocupacional, determinado pela combinação da severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde com a probabilidade ou chance de sua ocorrência;
- Existe uma infinidade de ferramentas e técnicas de avaliação de riscos, para tanto a organização deve levar em conta aspectos como o número de trabalhadores expostos aos riscos, a severidade das lesões ou agravos à saúde, as consequências de ocorrência de acidentes ampliados, os requisitos

estabelecidos em NRs e as medidas de prevenção implementadas, entre outras;

- Após a avaliação, os riscos ocupacionais devem ser classificados, os quais comporão o **inventário de riscos\*** para identificar a necessidade de adoção de medidas de prevenção e elaboração do **plano de ação\***.

### **Bases de referência**

Mapeamento de processos de trabalho da organização, matérias-primas utilizadas, resíduos, emissões geradas, potenciais situações de emergência, etc.; Grupos homogêneos de exposição ao risco do PPRA.

(\*) um dos únicos dois documentos do programa de gerenciamento de riscos – PGR.

# ESTRUTURAÇÃO DO GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS – GRO

Etapa 3

## Avaliação de riscos ocupacionais (1.5.4.4)

Exemplo matriz de risco  
**BS 8800**

|               |                          | Severidade |             |             |
|---------------|--------------------------|------------|-------------|-------------|
|               |                          | 1 - Leve   | 2 - Média   | 3 - Severo  |
| Probabilidade | 3 - Altamente provável   | Moderado   | Substancial | Intolerável |
|               | 2 - Improvável           | Tolerável  | Moderado    | Substancial |
|               | 1 - Altamente improvável | Trivial    | Tolerável   | Moderado    |

Exemplo matriz de risco  
**AIHA**

|        |                                | Probabilidade                 |  |                                 |                                |                                     |
|--------|--------------------------------|-------------------------------|--|---------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------|
|        |                                | 1 - Não há exposição (peso 0) | 2 - Exposição a níveis baixos (peso 1) | 3 - Exposição moderada (peso 2) | 4 - Exposição elevada (peso 3) | 5 - Exposição elevadíssima (peso 4) |
| Efeito | 5 - Ameaça (peso 4)            | Baixo                         | Moderado                               | Moderado                        | Alto                           | Muito alto                          |
|        | 4 - Irreversíveis (peso 3)     | Trivial                       | Moderado                               | Moderado                        | Alto                           | Alto                                |
|        | 3 - Severos (peso 2)           | Trivial                       | Baixo                                  | Moderado                        | Moderado                       | Moderado                            |
|        | 2 - Preocupantes (peso 1)      | Trivial                       | Baixo                                  | Baixo                           | Baixo                          | Moderado                            |
|        | 1 - Pouca importância (peso 0) | Trivial                       | Trivial                                | Trivial                         | Trivial                        | Baixo                               |

# ESTRUTURAÇÃO DO GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS – GRO

Etapa 4

## Controle dos riscos (1.5.5)

### Descrição

- Etapa que direciona a elaboração do **plano de ação\*** para correção dos riscos que compõem o inventário;
- Define a implementação e o acompanhamento das medidas de prevenção, a implementação e o acompanhamento destas medidas;
- Etapa com o monitoramento constante através do acompanhamento da saúde ocupacional dos trabalhadores e, quando aplicável, a análise dos acidentes e das doenças relacionados ao trabalho.

### Bases de referência

- PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional;
- Processo de investigação e análise de acidentes e emergências.



# DOCUMENTOS FINAIS DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – PGR

## **Inventário de riscos ocupacionais (1.5.7.3)**

- Um dos dois documentos obrigatórios do PGR; É o fechamento do processo de identificação de perigos e das avaliações de riscos ocupacionais;
- Serve como sistema de direcionamento e priorização das ações corretivas que comporão o plano de ação.

### **Bases de referência**

O Inventário de Riscos Ocupacionais deve contemplar, no mínimo, as seguintes informações:

- a)** caracterização dos processos e ambientes de trabalho;
- b)** caracterização das atividades;
- c)** descrição de perigos e de possíveis

lesões ou agravos à saúde, identificação das fontes ou circunstâncias, descrição de riscos gerados pelos perigos, indicação dos grupos de trabalhadores expostos e medidas de prevenção implementadas;

- d)** dados da análise preliminar ou do monitoramento das exposições a agentes físicos, químicos e biológicos e os resultados da avaliação de ergonomia nos termos da NR 17;
- e)** avaliação dos riscos, incluindo a classificação para fins de elaboração do plano de ação;
- f)** critérios adotados para avaliação dos riscos e tomada de decisão.



# DOCUMENTOS FINAIS DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS – PGR

## Planos de ação (1.5.5.2)

- É a base do gerenciamento de riscos, constitui de fato os mecanismos para definir a implementação dos controles dos riscos;
- Necessita conter um cronograma, formas de acompanhamento, periodicidade, responsáveis pela implementação e como será avaliada a eficácia da medida proposta.



 [fiergs.org.br](http://fiergs.org.br)

 [/FIERGSeCIERGS](https://www.facebook.com/FIERGSeCIERGS)

 [/fiergs\\_ciergs](https://www.instagram.com/fiergs_ciergs)

 [/tvfiergs](https://www.youtube.com/tvfiergs)

 [/fiergs\\_ciergs](https://twitter.com/fiergs_ciergs)

© 2020. **FIERGS - Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul.**  
Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte. Para dúvidas e informações entre em contato conosco pelo e-mail [contrab@fiergs.org.br](mailto:contrab@fiergs.org.br) ou pelo telefone (51) 3347 - 8632.

**FIERGS CIERGS**

*Conselho de Relações do Trabalho*